



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA  
Rodovia PR 182, S/N - KM 320/321, - , Toledo/PR, CEP 85919-899  
Telefone: (45) 3277-4950 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO.

No dia doze de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta e um minutos, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência da professora Prima Soledad Montiel Lezcano, Coordenadora de Curso, com a presença dos seguintes membros dos núcleos de conhecimento: Marcelo Alves de Souza (Morfofisiologia), Tatiele Estefâni Schönholzer (Interação de Saúde e Comunidade), Kádima Nayara Teixeira (Biologia Molecular e Celular e Farmacologia), Juliana Bernardi Wenzel (Doenças Infectocontagiosas, Epidemiologia e Métodos Estatísticos), Renata Bragato Futagami (Saúde Materno-Infantil), Manuela Torrado Truiti (Clínica Médica e Diagnóstico), Sabrina Lima Machado (Cirurgia), Amanda Castelo Branco Contente (Cirurgia), Naura Tonin Angonese (Internato), Lara Henriqueta Bussolaro Ricardi (Representação Discente) e Eluan Joel Rodrigues da Silva (Representação Discente). A conselheira Thaisa Mara Bersani Strabelli (Clínica Médica e Diagnóstico) ingressou na sala durante a discussão do item 6.2. Outros participantes: A Diretora do Campus Toledo, professora Cristina de Oliveira Rodrigues; o Vice-Coordenador do Curso, professor Edivan Rodrigo de Paula Ramos; os docentes Cesar Augusto da Silva e Sonia Mara de Andrade e o discente Cristiano de Bem Torquato de Souza, como ouvintes. Verificada a existência de *quorum*, a presidente iniciou a reunião. Inicialmente foi solicitada e aprovada a inclusão dos seguintes itens de pauta: Solicitação de afastamento para evento - Thaisa Mara Bersani Strabelli (item 7.1); Edital de Processo Seletivo para servidores interessados em solicitar afastamento integral para estudo (item 12); e Reabertura de processo seletivo para contratação de professor substituto, área: Medicina, Geriatria (item 4.2). Na sequência, passou-se a apreciação dos itens de pauta, na seguinte ordem: **12. Edital de Processo Seletivo para servidores interessados em solicitar afastamento integral para estudo:** A presidente passou a palavra à professora Cristina, que por sua vez, abordou inicialmente sobre a importância da qualificação e aperfeiçoamento do corpo docente para o curso, sobre a periodicidade de publicação dos editais de afastamento, sobre os critérios de seleção e as vagas disponibilizadas - que correspondem a 5% do quantitativo total de docentes do Campus, deduzidos os servidores que já se encontram afastados. Informou que o edital recém publicado disponibiliza uma vaga para o Campus e que foi procurada por uma docente interessada em participar da seleção. Considerando que dentre os documentos necessários para a inscrição deve haver uma carta de anuência da chefia imediata, trouxe o assunto, não para votação, mas sim para avaliação, com o intuito de dividir com o grupo a responsabilidade de apoiar ou não um afastamento, pois entende que é uma decisão difícil de ser tomada individualmente, tendo em vista as implicações resultantes da saída de um professor, que repercutem não só para os discentes (com os atrasos nas contratações de professores substitutos), mas também para os

demais docentes e Coordenação de curso, que terão que assumir encargos adicionais com as atribuições deixadas pelo docente afastado, como participação em comissões e outras atividades administrativas. Após a explanação, abriu espaço para que os conselheiros pudessem se manifestar. A maioria dos presentes fez uso da palavra e demonstrou apoio ao afastamento da servidora Sonia Mara de Andrade, que foi mencionada pela professora Kádima, ao citar que já haviam nomes de professores para as comissões das quais a docente participa e para a divisão da maioria de suas aulas. Contudo, foi pontuado também sobre a necessidade de se evoluir com essa discussão posteriormente para estabelecer critérios ou um regramento para os próximos afastamentos.

**1. Aprovação de atas anteriores:** 71ª Reunião Ordinária, de 15/03/2023: A ata foi enviada por e-mail para leitura prévia. Aprovada por unanimidade.

**2. Homologação de *ad referendum*: Alteração de título de projeto de pesquisa (Trabalho de Curso):** De "Impressão de pacientes da atenção primária em saúde sobre a aparência dos profissionais médicos e seu impacto na relação médico-paciente" para "Percepção de pacientes sobre a aparência dos profissionais médicos e o seu impacto na relação médico paciente" - Coordenadora: Maiara Bordignon: Aprovado por unanimidade.

**3. Prorrogação da validade de concurso público:**

**3.1 Informe sobre retificação do resultado final do concurso da área de Medicina, Ginecologia e Obstetrícia, regido pelo Edital Nº 82/22-PROGEPE (processo 23075.014432/2022-43):** Os conselheiros foram informados da retificação do resultado final do concurso público realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com a publicação do Edital nº 85/23 - PROGEPE, que incluiu a candidata Luciana Adele Magrin como aprovada em segundo lugar no certame, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 220/22 - PROGEPE.

**3.2 Processo nº 23075.014432/2022-43 - Prorrogação da validade do concurso público para a área de conhecimento de Medicina, Ginecologia e Obstetrícia - regido pelo Edital Nº 82/22 - PROGEPE:** Colocada em votação, a prorrogação da vigência do concurso público por mais 1 (um) ano, a partir de 29 de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade.

**4. Reabertura de processo seletivo para contratação de Professor Substituto:**

**4.1 Processo nº 23075.009287/2023-60 - Área: Medicina, Urgências e Emergências:** Vaga proveniente da licença com exercício provisório para acompanhamento de cônjuge da docente Carolina Talini. O Edital Nº 59/2023 - PROGEPE, aberto recentemente não teve nenhuma inscrição deferida. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a reabertura do processo seletivo, com as seguintes especificações: Regime de trabalho de 20 horas semanais; Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica ou Residência Médica em Terapia Intensiva ou Residência Médica em Urgência e Emergência ou Residência Médica em Cirurgia ou Especialização em Clínica Médica ou Especialização em Terapia Intensiva ou Especialização em Urgência e Emergência ou Especialização em Cirurgia; registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidos na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Reanimação cardiorrespiratória no adulto. 2. Reanimação cardiorrespiratória na criança. 3. Asfixia no adulto consciente e inconsciente. 4. Asfixia no bebê responsivo e não responsivo. 5. Abordagem ao choque. 6. Suporte Avançado de vida (ACLS) em Cardiologia. 7. Suporte Básico de vida (BLS). 8. Suporte Avançado de vida no trauma (ATLS). 9. Afogamento. 10. Intubação endotraqueal. Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota. A prova didática será realizada totalmente de forma remota. O sorteio do ponto será feito com a presença do candidato de forma remota e gravada e a aula será remota, realizada de forma síncrona.

**4.2 Processo nº 23075.016086/2023-19 - Área: Medicina, Geriatria:** Vaga proveniente da remoção da professora Kenny Regina Lehmann para o Setor de Ciências da Saúde em Curitiba e em virtude da desistência da candidata aprovada no concurso da área de Medicina/Reumatologia. O Edital Nº 77/2023 aberto recentemente não teve nenhuma inscrição deferida. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a reabertura do processo seletivo, com as seguintes especificações: Regime de trabalho de 20 horas semanais; Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina; com Residência Médica em Geriatria ou Especialização em Geriatria; registradas no Conselho Regional de Medicina, obtidas na forma da lei. Conteúdo programático: 1. Aspectos fisiológicos e Semiológicos do Envelhecimento. 2. Iatrogenias e o envelhecimento. 3. As síndromes demenciais no Idoso. 4. O Idoso frágil. 5. Perda involuntária de peso no Idoso.

6. O idoso institucionalizado. 7. O idoso com multimorbidades. Tipos de provas: Análise de Currículo e Prova Didática, realizadas de forma remota. Na prova didática, o sorteio do ponto será feito com a presença do candidato de forma remota e gravada e a aula será realizada de forma remota síncrona. **5. Indicação de membros docentes para compor a Comissão Eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, Campus Toledo, gestão 2023-2025** (processo nº 23075.021445/2023-50): Os nomes das professoras Tatiele Estefâni Schonholzer (titular) e Ana Paula Carneiro Brandalize (suplente) foram aprovados por unanimidade para compor a comissão eleitoral, como representantes da categoria docente. **6. Planos Individuais de Trabalho:** Análise feita pela professora Ana Paula Carneiro Brandalize, com relato da professora Kádima Nayara Teixeira. **6.1 Interessado: Kleber Fernando Pereira:** Apresentada a distribuição da carga horária registrada no Plano. Apontamentos da parecerista: redistribuir a carga horária de PVA (Programa de Voluntariado Acadêmico), pois não pode ser contabilizada como atividade de extensão; verificar se a disciplina de Trabalho de Curso - TC, pode ser computada como atividade de ensino e, corrigir o nome da disciplina de TC. Colocado em discussão, os conselheiros fizeram questionamentos em relação a carga horária das atividades de ensino registradas no PIT (6,1 horas semanais). A Coordenação explicou que, após a publicação da Portaria PROGEPE/UFPR nº 299/2023, que estabeleceu redução de 50% da carga horária semanal do docente, fez consultas e reuniões com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a fim de buscar orientação para o devido cumprimento do disposto na portaria, e considerada a redução de 50% proporcional as atividades do docente, a carga horária de ensino poderia ficar entre 4 e 6 horas semanais. Esclarecido também que a carga horária da disciplina de TC pode ser registrada como atividade de ensino. Colocado em votação, o PIT foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que seja feita a adequação indicada pela parecerista. **6.2 Interessada: Heloisa Deola Confortim:** Apresentada a distribuição da carga horária registrada no Plano. Não houve apontamentos pela parecerista. Colocado em discussão, houve questionamento em relação a carga horária das atividades de ensino registradas no PIT (12,4 horas semanais), superior ao limite máximo de 12 horas-aula para professores com regime de trabalho de 40 horas e de Dedicção Exclusiva. A Coordenação informou que se reuniu com a professora Heloisa e ofereceu a possibilidade de redistribuir as práticas de parasitologia do módulo de AAMDÍ para outro docente de modo que a professora não excedesse o limite de 12 horas semanais estabelecido pela Resolução Nº 34/12 – CEPE. Entretanto, a docente optou por continuar ministrando essas aulas, o que também é permitido pela mesma resolução desde que seja a pedido do docente. Registra-se o comprometimento da docente com o módulo e o curso, conforme observado pela professora Juliana. Feitos os esclarecimentos, o PIT foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6.3 Interessada: Tatiele Estefâni Schonholzer:** Apresentada a distribuição da carga horária registrada no Plano. Apontamentos da parecerista: Adequar a carga horária semestral das disciplinas registradas nas atividades de ensino. Colocado em votação, o PIT foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que seja feita a adequação indicada pela parecerista. **7. Afastamentos: 7.1 Processo nº 23075.017879/2023-55 - Solicitação de afastamento para evento - Ana Paula Susin Osório:** Afastamento para participar do 49º Congresso Paranaense de Cardiologia, no período de 05 e 06 de maio de 2023, na cidade de Curitiba-PR. A docente encaminhou à Coordenação o plano de reposição das atividades. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **7.2 Solicitação de afastamento para evento - Thaisa Mara Bersani Strabelli:** Afastamento para participar do XVII Congresso Sul-Brasileiro de Oftalmologia, no período de 22 a 24 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. A docente encaminhou à Coordenação o plano de reposição das atividades. Colocado em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **8. Homologação de relatório anual de extensão - Relatora: Juliana Bernardi Wenzel: Liga Acadêmica de Pediatria: Ações Integradas para Promoção da Saúde em Crianças e Adolescentes - Parte II - Coordenadora: Renata Bragato Futagami:** Aprovado por unanimidade. **9. Processo nº 23075.021478/2023-08 - Oferta de vagas aos alunos provenientes do Programa de Estudantes Convênio - Graduação (Pec-G), amparados pelo DECRETO Nº 7.948/2013, para os anos de 2024, 2025 e 2026:** A Agência UFPR Internacional

encaminhou consulta às Coordenações solicitando o preenchimento de um formulário sobre a oferta de vagas do Programa Pec-G pelo curso, para os anos mencionados acima. A professora Soledad esclareceu do que se trata o programa e abriu espaço para considerações. Em discussão, os conselheiros apontaram a falta de estrutura física, falta de ambulatórios próprios, número insuficiente de servidores docentes e técnico-administrativos, locais de práticas lotados e várias transferências *ex officio* recebidas pelo curso, como fatores que impossibilitam a oferta de vagas para o programa Pec-G. Colocado em votação, a não oferta de vagas foi aprovada por unanimidade. **10. Composição da COE:** Item retirado de pauta para avaliação posterior. **11. Estágios:** A Coordenação apresentou as principais alterações, já submetidas para avaliação da Comissão Orientadora de Estágios, nos fluxos dos estágios obrigatórios, a serem implementadas a partir do próximo semestre letivo: **a) Termos de Compromisso de Estágio:** Todos os estágios só terão início depois dos termos serem devidamente preenchidos, assinados pelas partes e deferidos pela Coordenação de Atividades Formativas e Estágios da PROGRAD, pois somente a partir disso os alunos estarão segurados para acidentes pessoais pela UFPR. A primeira semana de cada semestre letivo será destinada para emissão e coleta de assinatura das partes nos termos de estágio, caso não tenham sido providenciados antes do início do semestre. A professora Amanda sugeriu avaliar a possibilidade de deixar para a última semana do estágio anterior a elaboração e assinatura dos termos do próximo semestre, antes das férias, ao invés da primeira semana. **b) Estágios em Áreas Optativas para alunos da UFPR:** Atualmente há uma procura muito grande por alguns estágios optativos, como por exemplo, de Urgências e Emergências e de Medicina Geral de Família e Comunidade, e como o número de vagas em cada especialidade depende do número de preceptores, locais de estágio e de alunos em cada semestre, para evitar sobrecarga nos estágios, a partir do próximo semestre letivo os alunos serão informados do número de vagas comportadas por cada especialidade e deverão realizar inscrição em cada área de interesse. Será realizada uma seleção caso haja mais interessados do que vagas, utilizando-se os critérios: maior nota no estágio da mesma área, maior IRA e ordem de inscrição. A partir disso, a Secretaria poderá solicitar o remanejamento entre as primeiras 5 ou últimas 5 semanas, ou ainda, caso a procura seja maior do que o número de vagas em determinadas áreas, alguns alunos poderão ser redirecionados para outras especialidades. **c) Estágio para alunos externos:** Desde que hajam vagas remanescentes, poderão ser ofertadas vagas para alunos de instituições externas públicas, disponibilizadas semestralmente. Inicialmente poderão ser ofertadas vagas para as áreas de Medicina de Família e Comunidade e Urgências e Emergências, pois são os estágios com mais procura e também os mais bem estruturados. **13. Informes:** A Coordenação recebeu o Processo nº 23075.021085/2023-96, pelo qual a Unidade de Diplomas da PROGRAD informa que os diplomas dos cursos de graduação serão emitidos somente em formato digital. Após a colação de grau passar pela Seção de Acompanhamento Acadêmico - PROGRAD, a Unidade de Diplomas estará apta a emitir os diplomas e registrar. Os egressos a partir de 2023 poderão acompanhar a emissão do diploma pelo SIGA, Portal do Egresso. Será neste ambiente que o titular terá acesso ao Diploma Digital e ao Histórico Escolar Final. A Secretaria divulgará esta informação aos formandos posteriormente. Nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a reunião às vinte horas e oito minutos, e eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS**,  
**SECRETARIO EXECUTIVO**, em 16/06/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5485914** e o código CRC **B6AC6A43**.

---